



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário Suplementar no valor global de R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Extraordinário Suplementar, no valor global de R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Extraordinário Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição	4090	27325	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Extraordinário Suplementar, aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4090	2255	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Novembro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal